CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) no último sábado (13), o Irã lançou um massivo ataque aéreo contra Israel, provocando fortes danos em várias cidades e deixando uma criança gravemente ferida;

b) o ataque iraniano aumenta as tensões no Oriente Médio e desestabiliza a geopolítica mundial, potencializando a escalada do conflito entre os dois países, o que pode levar a perda de incontáveis vidas humanas, além de outras consequências desastrosas inerentes a conflitos armados;

c) um cenário bélico deve ser evitado a qualquer custo, tendo em vista as trágicas consequências decorrentes de um eventual conflito armado;

d) o Brasil não pode, em nenhuma hipótese, compactuar com os recentes atos praticados pelo Irã; a Constituição Brasileira consagra, em seu texto, um rol de direitos elencados como fundamentais ao ser humano; ademais, o Brasil também ratificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo assim, apoiar, de qualquer forma, ou se omitir diante dos últimos acontecimentos seria uma clara demonstração de regresso e incoerência brasileira no que tange à dignidade da pessoa humana e aos compromissos assumidos pela Nação na defesa dessas prerrogativas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, romper todos os laços diplomáticos e econômicos com o Irã, por repudiar, veementemente, os ataques desproporcionais efetuados desse país contra Israel.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral